



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
27 DE NOVEMBRO DE 2015, A PARTIR DAS
12 HORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de novembro de 2015, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 27 de novembro de 2015.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 27 de novembro de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário